



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

00

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.538/85 03 de junho de 1.985.

"Altera o artigo 1º (caput), do Decreto Nº 2023, de 25 de novembro de 1.980".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

Artigo 1º - O Artigo 1º (caput), do Decreto Nº 2023, de 25 de novembro de 1.980, passa a ter a seguinte redação:

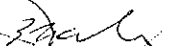
"Artigo 1º - fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados na zona urbana deste município, discriminados na planta elaborado pelo Departamento de Obras, anexa ao processo Nº 3881/80, necessários a implantação de um Ginásio de Esportes".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de junho de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI

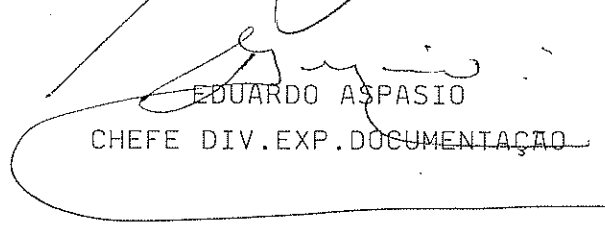
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
LUIZ TAKEO HARA  
DIRETOR DEPTO. OBRAS

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO